

TRIBUNAL DE CONTAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação eventual de serviço profissional de fotografia, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por um período de 12 (doze) meses. Processo: 2420/2020-TCDF. Valor estimado: R\$ 47.315,40; enquadramento: natureza 33.90.39.59 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; classificação funcional e programática: 01.131.8231.8505.0008 – Publicidade e Propaganda Institucional; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 24/09/2020, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2020
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 189/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 189/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/07/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Limpeza mecânica robotizada de Dutos e Tubulações de Ar Condicionado Central e de Climatização por resfriamento evaporativo, contemplando pós-análise do Ar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Temper Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 36.882,00 (Trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais). Brasília - DF, 10 de setembro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 231/2020**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº04024-00004351/2020-42, que originou o Chamamento nº 231/2020 publicado no DODF Nº 165, Pág. 101 em 31 de agosto de 2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de credenciais de estacionamento em material PVC com impressão frente e verso direto no material e furo ovoide, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00004351/2020-42. Brasília, 10 de Setembro de 2020. Supervisão de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA-113/2020

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 25/2020 - IBRAM/PRESI
(RETIFICAÇÃO DA LO Nº 22/2020)**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação/Retificação SEI-GDF nº 25/2020 - IBRAM/PRESI, referente a Licença de Operação nº 22/2020 – IBRAM, para a atividade de Fabricação de Cimento na Rodovia DF, 150, Km 18, Fercal/DF. Processo: 00391-00022072/2017-71. Claudiney do Carmo Batista-Gerente de Fábrica.
DAR-738/2020

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 470/2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na

Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1769ª de 03 de setembro de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA. Considerar eleitos para o período de 03 de setembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Kayser Gregorios Teles de Moraes - CRM 11486, Dr. Paulo Sergio Pinheiro Guimarães - CRM 16286, Dr. João Batista Augusto de Figueiredo Sousa - CRM 25361. Membros Suplentes: Dra. Myria Lopes Altenkirch Santana - CRM 22910, Dra. Cejana de Mello Campos - CRM 15662, Dr. Marcelo Salgado da Silveira - CRM 26965. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de setembro de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 471/2020.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1769ª de 03 de setembro de 2020. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA - CARDIOPRIME. Considerar eleitos para o período de 03 de setembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Carlos Eduardo Alves de Souza Brito - CRM 20896, Dra. Bianca Corrêa Rocha de Mello - CRM 17864, Dra. Joanna Lopes da Silva Nascimento - CRM 18794. Membros Suplentes: Dr. Flávio Garcia Pinheiro - CRM 25074, Dra. Ana Carolina Pereira Matos Domingues - CRM 18031, Dr. Luiz Carlos Madruga Ribeiro - CRM 21102. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de setembro de 2020. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.
DAR-769/2020

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CNPJ/ME nº 00.010.215/0001-93
NIRE 53.3.0000068.9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. (“Companhia”) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 23 de setembro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

1. Aprovação do aumento de capital da Companhia, no valor de R\$22.560.017,72 (vinte e dois milhões e quinhentos e sessenta mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
2. Aprovação da previsão de realização das Assembleias Gerais nas formas semipresenciais e digitais e consequente inclusão do Artigo 16º no Estatuto Social;
3. Aprovação da extensão do número de membros no Conselho de Administração e consequente alteração do Artigo 18º do Estatuto Social;
4. Aprovação da alteração das regras de governança corporativa e consequente alteração das Seções I e II do Capítulo IV do Estatuto Social;
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
6. Eleição dos membros da Diretoria; e
7. Aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais:

1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia, incluindo, mas não se limitando, a proposta da administração referente aumento do capital social, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
 2. Participação na AGE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:
 1. Pessoa Física: Documento de Identidade;
 2. Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGE; e
- Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-776/2020